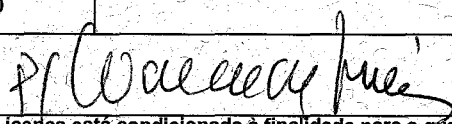
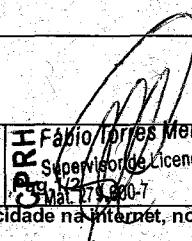


AUTORIZAÇÃO

Nº 04.10.10.033720-1		VALIDADE 28/10/2011	
Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 006402/2010 expede a presente Autorização Ambiental.			
1 - Razão Social ARENA PERNAMBUCO NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS S.A.			
2 - Endereço RUA ANTÔNIO LUMACK DO MONTE, 128 - BOA VIAGEM			
3 - Município Recife - PE		4 - CEP 051020350	
5 - CNPJ / CPF 02.965.057/0001-50		6 - RG / Inscrição Estadual	
7 - Sumário da Atividade Principal O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Dragagem, Desassoreamento e Terraplenagem, Código 4.6.4 do Decreto Estadual nº. 28.787/05.			
8 - Exigências <ol style="list-style-type: none"> 1. A CPRH deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ao meio ambiente; 2. Quaisquer alterações nos projetos apresentados para execução da terraplenagem, deverão ser precedidas de anuência da CPRH; 3. Não poderão ser utilizados para execução da terraplenagem solos contendo materiais vegetais ou orgânicos; 4. Deverão ser adotadas as seguintes ações para minimizar o impacto na morfologia da área onde serão executados os cortes e aterros: <ul style="list-style-type: none"> - Definição de taludes de corte e aterro com garantia de segurança geotécnica, tanto na área de implantação, como nas potenciais áreas de empréstimos que vierem a ser exploradas; - Proteção de taludes com grama e com drenagem de crista adequada; - Utilização de jazidas licenciadas, ou então, licenciamento dos empréstimos com proposição de PRAD específico para cada caso; 5. Implantar sinalização nas áreas próximas a obra de maneira a garantir a segurança da população; 6. A área onde serão executados os serviços de corte e aterro deverá ser cercada evitando a circulação de pessoas não autorizadas e animais; 7. Quando da utilização de material explosivo, o projeto deverá obedecer às normas da ABNT e apresentar autorização prévia do(s) órgão(s) competente(s); 8. Apresentar relatório consolidado, em no máximo 30 (trinta) dias após o final da terraplenagem, demonstrando a situação atualizada do área e como se deu a execução dos trabalhos. 			
9 - Objetivo da Autorização Consistirá na execução de serviços de terraplenagem na área do empreendimento denominado Arena Pernambuco, localizado no município de São Lourenço da Mata.			
10 - Observação <ol style="list-style-type: none"> 1. A ARENA PERNAMBUCO NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS S/A é responsável na qualidade de empreendedor, perante à CPRH, quanto ao cumprimento dos condicionantes desta Autorização; 2. A CPRH, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra: <ul style="list-style-type: none"> - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a análise do grupo de trabalho para expedição da licença; - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; 			
11 - DATA EMISSÃO 27/10/2010		12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO	
13 - DIRETOR 		 Fábio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento Matr. 279.200-7	
A aceitação desta Licença está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < www.cprh.pe.gov.br >			

CPRH Nelson J. Maricevich
Diretor de Gestão Territorial
e Recursos Hídricos

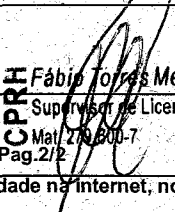



0410100337201

CÓDIGO DE SEGURANÇA

U28P11x

3. Deverão ser adotadas soluções técnicas adequadas a perfeita drenagem das águas superficiais, de forma a proteger as vias e as áreas a serem construídas, de acordo com os projetos apresentados;
4. A área onde será executado o serviço de terraplenagem deverá ser constantemente monitorada quanto à ocorrência de processos erosivos; sendo imediatamente corrigidos quando constatados;
5. O não atendimento às exigências no prazo estabelecido para validade da presente Autorização implicará na perda de sua validade;
6. A manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra deverá ser efetuada, sobretudo, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional.

11 - DATA EMISSÃO 27/10/2010	12 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO 
13 - DIRETOR 	CPRH Fábio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento Mat. 279.800-7 Pag. 2/2
A aceitação desta Licença está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <www.cprh.pe.gov.br>	

CPRH Nelson J. Maricevich
Diretor de Gestão Territorial
e Recursos Hídricos

CÓDIGO DE SEGURANÇA U28P11x



0410100337201

Imprimir

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

Cedente AGÊNCIA ESTADUAL MEIO A E R CPRH	Agência/Cod. Cedente 1056/3008698-2	Data do Documento 27/10/2010	Vencimento 12/11/2010
Sacado ARENA PERNAMBUCO NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS S/A - CNPJ: 12077949000179	Número Documento 0000254412010-04	Nosso Número 0000254412010-04	Valor do Documento 4.607,67
Demonstrativo			

Citi271020100098

4607,67

0037001

Autenticação mecânica